

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 073/2008

João Pessoa, 29 de agosto de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 10568/2008,

R E S O L V E

Remover o servidor SÉRGIO AUGUSTO CORREIA RANGEL, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Central de Mandados Judiciais e de Arrematação do Fórum Maximiano Figueiredo para a Secretaria Administrativa.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente